

Ata da quinta reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011.

Local: Sede do Sindpd-RJ – Rio de Janeiro - RJ

Data: 21/07/2011

Horário: 13h

Participantes:

Pelo SERPRO: Marcos Benjamin da Silva - SUPGP

Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – GPREL

Maria Aparecida Bezerra Lopes – GPRJO

Pela FENADADOS: Telma Dantas – FENADADOS (Coordenadora)

André Luis Azevedo Guedes – Sindpd-RJ (Coordenação)

Lena Evanice de Carvalho Seixas – Sindpd-AM (Coordenação)

Glaucus Bastos Lima – Sindpd – PE (Coordenação)

Eduvigem dos Santos Maciel – Sindpd-PA (Coordenação)

Francisco Carlos Beserra – FEINTTIF

Rosane Maria Cordeiro – Sindados – MG (Coordenação)

Registro Preliminar da FENADADOS:

- Rescisão de contrato com a CASSI

A representação dos trabalhadores explicita sua preocupação em relação à rescisão do contrato do Serpro com a CASSI, e solicita o posicionamento formal da empresa em relação ao assunto.

- Acórdão 503 TCU sobre PSE's

A representação solicita ao Serpro o resultado do grupo de trabalho em relação ao Acórdão 503 – disfunções dos trabalhadores e trabalhadoras PSE's – e cita o ofício 058/2011, que cobra posicionamento sobre o assunto.

- Compensação dos dias de greve

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras solicitam a prorrogação da compensação dos dias de greve por mais quatro meses.

Registro Preliminar do SERPRO:

O Serpro reafirma seus esforços no sentido de ampliar a participação das empregadas e empregados do quadro externo nos conteúdos ofertados por meio da educação à distância, assim comunica à Fenadados que remeterá convite formal a totalidade de empregadas e empregados para participação nos referidos cursos. Reafirma também a sua disposição e postura proativa junto aos clientes de forma a melhorar a relação com estes e, empregadas e empregados neles lotados.

O Serpro registra ainda a entrega da relação do quadro externo, contendo as informações solicitadas no ofício 058/2011 da Fenadados.

O Serpro solicita posicionamento da Fenadados quanto a indicação dos membros para composição da comissão paritária de saúde.

Registro do SERPRO:

Resposta as preliminares da Fenadados:

- Primeiramente o Serpro informa que não há qualquer definição no sentido de rescindir o convênio de reciprocidade com a Cassi. Informa ainda, quanto ao acórdão nº 1780/2011 do TCU, a empresa está formalizando seu recurso, no qual defenderá a legalidade do convênio firmado, e que não haverá impacto relativo aos atendimentos prestados pelo plano de saúde.

- O Serpro informa que a questão tratada no acórdão 503/2008 do TCU, originou portarias do Ministro da Fazenda que disciplinaram as atividades passíveis de serem executadas pelos empregados do Serpro no âmbito daquele Ministério.

- Quanto a prorrogação do prazo fixado no Termo de Compensação de Greve, a empresa apresentará posicionamento até o dia 31/07/2011. A empresa ressalta que a legalidade do termo firmado e a vantajosidade da compensação estipulada para os empregados foi reconhecida pelo MPT e pelo judiciário, os quais também reconheceram a possibilidade de serem efetuados os descontos referentes aos dias parados.

Resposta aos Itens da Pauta:

Cláusula 6ª – O Serpro propõe a seguinte redação:

“Será concedida, nos termos das Leis nº 10.421/02 e nº 11.770/08, prorrogação da licença por adoção:

§ 1º. À empregada e aos empregados enquadrados na cláusula 27ª deste ACT, que adotar criança, por 60 (sessenta) dias.

§ 2º. Ao empregado que adotar criança com idade equivalente a até 12 (doze) meses de nascimento, será concedida licença por adoção de (30) trinta dias consecutivos.

§ 3º. A empregada e/ou empregado deverá(ão) apresentar ao SERPRO, para justificar o pleito correspondente à esta prorrogação, termo de guarda de menor, acompanhado de certidão expedida pelo Cartório da Vara por onde comece o processo de adoção, cujos termos atestem que o adotante formulou seu pedido de adoção.”

Cláusula 15ª – Garantia de Emprego – O Serpro acata a alteração proposta na pauta de reivindicação do termo “legal” por “maternidade”.

Cláusula 16ª Estabilidade no Emprego – O Serpro propõe a renovação da cláusula.

Cláusula 17ª – Terceirização - O Serpro aguarda o posicionamento da Fenadados conforme redação apresentada na ata da terceira mesa de 16/06/2011.

Cláusula 24ª – Educação continuada. O Serpro propõe renovação.

Cláusula 47ª – Registro de Frequência – Propõe a renovação da redação atual, rejeita o parágrafo 1º e analisará o parágrafo 2º apresentado pauta de reivindicação.

Auxílio Escolar – O Serpro não tem a possibilidade de atender o pleito.

Feriado nas Férias – O Serpro rejeita o pleito apresentado.

Auxílio a Filho Portador de Deficiência Genética – O Serpro registra o recebimento do documento Classificação dos distúrbios genéticos e classificação de deficiências, o qual analisará.

Diante da situação de contingenciamento orçamentário por que passa o governo federal, já relatado na ata anterior, o Serpro conseguiu construir o avanço possível para o período, apresentando como proposta final o índice de reajuste nas cláusulas econômicas, conforme a seguir:

- Ajuste Salarial – Reajuste salarial a ser praticado pelo ACT 2011/2012 será de 6,51% (seis virgula cinquenta e um por cento) sobre a tabela salarial de abril, a partir de 01 de maio de 2011.

- Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Creche/Escolar, Auxílio a Filho portador de necessidades Especiais – Reajustados com base índice de 6,51% (seis virgula cinquenta e um por cento) a partir de 01 de maio de 2011.

Ressalvadas as cláusulas sociais em que ainda carecem de posicionamento da empresa, o Serpro considera como proposta final os índices de ajuste para as cláusulas econômicas apresentados e aguarda posicionamento da Fenadados.

Registro da FENADADOS:

A representação registra que a expectativa dos trabalhadores e trabalhadoras, para a 5ª mesa de negociação, era de que o Serpro apresentasse resposta à Pauta de Reivindicações 2011/12 que refletisse o empenho da empresa em analisar as necessidades dos trabalhadores (as). Ressalta que a Pauta foi construída considerando a realidade política, econômica e social em relação ao País, à Empresa e à necessidade do conjunto dos trabalhadores.

Entende a representação que o Serpro, ao negar ganho real e a maioria das reivindicações sociais e propor tão somente a reposição inflacionária para reajustar todas as cláusulas de impacto econômico, deixa claro sua intenção de não avançar na assinatura de um acordo que valorize o esforço e a dedicação dos trabalhadores (as), que são responsáveis pelo patamar do Serpro de primeira Empresa de TI da América Latina. Esta postura da empresa não deixa outra alternativa aos trabalhadores senão a de buscar mobilizar para mudar essa realidade.

Registro das Partes:

As partes assinam presente ata em duas vias de igual teor e forma.